

RESOLUÇÃO Nº009/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Medalha Leônidas & Maria Deane do ILMD/Fiocruz Amazônia.

A **DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento da ciência, tecnologia, saúde pública e áreas correlatas, em consonância com a missão do Instituto.

CONSIDERANDO o estímulo ao desempenho do ILMD/Fiocruz Amazônia com base no Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37 da Carta Magna Brasileira de 1988 (Constituição Cidadã).

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar todos aqueles que contribuíram de forma destacada para o fortalecimento do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o Regulamento da Medalha Leônidas & Maria Deane do ILMD/Fiocruz Amazônia, a ser concedida anualmente durante a solenidade comemorativa do aniversário do instituto.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa do dia 25 de junho de 2024.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 25 de junho de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia